



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **BIBI BALQIS JABARKHIL**

Referência: Processo SEI nº **08705.001819/2025-25**

1. Fica o(a) senhor(a) **BIBI BALQIS JABARKHIL**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F988682A (**ATIVO**), natural do(a) Afeganistão, nascido(a) aos 01/07/2019, filho(a) de MOHAMMAD QASIM ALAM e ZARDANA DAWLATZAI **NOTIFICADO(A)** a apresentar recurso, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <migracao.mii.sp@dpf.gov.br>.

FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO

Agente de Policia Federal
UMIG/NPA/PF/MII/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: _____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO**, Agente de Polícia Federal, em 15/09/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142583641&crc=902DA213](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142583641&crc=902DA213).

Código verificador: **142583641** e Código CRC: **902DA213**.

Referência: Processo nº 08705.001819/2025-25

SEI nº 142583641